

DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA- ALTO PURUS

Estudo Técnico Preliminar 30/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25033.000400/2025-25

2. Descrição da necessidade

2.1 Descrição Geral

2.1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de imunização, incluindo insumos destinados à conservação, transporte e aplicação de vacinas, bem como itens de apoio logístico e de atendimento clínico, com vistas à estruturação e continuidade das ações de vacinação realizadas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) vinculadas ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Alto Rio Purus.

2.2 Justificativa Técnica e Legal

2.2.1 As ações de imunização constituem estratégia prioritária de saúde pública, conforme dispõe a Lei nº 8.080/1990, em seus arts. 6º, inciso I, alínea "d", e 7º, que tratam das ações de vigilância epidemiológica e da universalidade de acesso à saúde. O Plano Nacional de Imunizações (PNI), instituído pela Lei nº 6.259/1975, regulamentado pelo Decreto nº 78.231/1976, e operacionalizado pelo Ministério da Saúde, estabelece a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de vacinas e insumos necessários à sua aplicação.

2.2.2 Segundo o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação (Ministério da Saúde, 2024), a rede de frio é um componente essencial para assegurar a qualidade, a eficácia e a segurança dos imunobiológicos. A manutenção da temperatura adequada – entre +2°C e +8°C – deve ser garantida em todas as etapas do armazenamento, transporte e aplicação, sob risco de perda da potência das vacinas.

2.2.3 Considerando a complexidade e a extensão territorial das áreas atendidas pelo DSEI Alto Rio Purus – que abrange 07 (sete) Polos Base localizados nos municípios de Assis Brasil/AC, Boca do Acre/AM, Extrema/RO, Manoel Urbano/AC, Pauini/AM, Santa Rosa do Purus/AC e Sena Madureira/AC – a aquisição de materiais como câmaras refrigeradas, caixas térmicas de alta performance, termômetros, bobinas reutilizáveis, seringas, entre outros, é imprescindível para garantir a continuidade e a segurança das ações de imunização nas comunidades indígenas.

2.2.4 Tais aquisições estão em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), instituída pela Portaria GM/MS nº 2.656/2007, que preconiza o atendimento diferenciado e contínuo, respeitando as especificidades culturais e territoriais das populações indígenas. A Portaria GM/MS nº 3.252/2009, que regulamenta o financiamento das ações do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, também assegura a aquisição de insumos e materiais essenciais às ações assistenciais.

2.3 Equipamentos e Insumos Complementares

2.3.1 Além dos insumos diretamente relacionados à imunização, faz-se necessária a aquisição de itens de apoio logístico, como bebedouros, fogões e refrigeradores, destinados aos Polos Base que tiveram esses itens declarados desertos em processo anterior. A inclusão desses materiais visa garantir a infraestrutura mínima necessária para o funcionamento das unidades de apoio às EMSIs, em conformidade com as normas da ANVISA e com as orientações da Portaria de Consolidação nº 5/2017, Anexo XXII, que trata da estrutura física mínima de unidades de saúde.

2.3.2 Incluem-se também materiais médico-hospitalares essenciais, tais como oxímetros e estetoscópios, fundamentais para a execução de atendimentos clínicos nas aldeias. A presença desses equipamentos está alinhada com as diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS), previstas na Portaria GM/MS nº 2.436/2017, que define a APS como a porta de entrada prioritária do SUS e estabelece a necessidade de garantir instrumentos clínicos básicos às equipes de saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Atenção a Saúde Indígena	Shirlene Malveira de Azevedo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES

4.1.1 Todos os itens devem estar de acordo com as Resoluções da ANVISA, Normas e Legislações vigentes pertinentes à sua classificação e/ou do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.

4.1.2 Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega dos itens ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado.

4.1.3 O prazo de validade dos bens ofertados não poderá ser inferior a 65% (sessenta e cinco por cento) do prazo de validade recomendado pelo fabricante possui validade mínima de 20 meses a partir do recebimento.

4.1.4 Caberá ao fornecedor registrado arcar com as despesas de embalagem e frete dos insumos a serem substituídos.

4.1.5 Os materiais e equipamentos deverão ser novos, bem embalados, para evitar danos durante o percurso da entrega.

4.1.6 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.7 Fornecer os produtos em suas embalagens originais e resistente.

4.1.8 Cada lote do material médico-hospitalar não deverá ter mais de 25% (vinte e cinco por cento) do seu prazo de validade decorrido entre a data de fabricação e a data de entrega nos almoxarifados recebedores do material médico-hospitalar;

4.1.9 As embalagens deverão seguir, preferencialmente, as exigências contidas na RDC nº 21, de 28 de março de 2012, que institui o Manual de Identidade Visual para Embalagens do Ministério da Saúde.

4.10 Sustentabilidade:

4.10.1 Considerando as exigências legais no tocante as Licitações Sustentáveis, a empresa CONTRATADA deverá observar o que dispõe o Art. 5º da IN SLTI/MP nº 01 de 19/01/2010.

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.10.2 É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.

4.10.3 A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

4.10.4 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.10.5 A execução do objeto deverá ser realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 6º da IN 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, que estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta.

4.10.6 Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

4.10.7 Aquisição de produtos e equipamentos duráveis e reparáveis;

4.10.8 Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;

4.10.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.10.10 Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

4.10.11 Ainda de acordo com a Resolução nº 103/2012 do CSJT sobre Máquinas e Aparelhos Consumidores de Energia;

a) Devem ser adquiridos produtos que apresentem menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria;

b) Para , condicionadores de ar, forno micro-ondas, ventiladores, televisores, lâmpadas e demais produtos refrigeradores aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do INMETRO a comprovação da conformidade com esses critérios dar-se-á pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), aposta ao produto e/ou em sua embalagem;

c) Deve-se optar pela aquisição de produtos que possuam a ENCE da classe de maior eficiência, representada pela letra 'A', sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe. Podem ser aceitos produtos das demais classes quando as condições de mercado assim o exigirem;

d) Nas aquisições de refrigeradores, e demais equipamentos de refrigeração, devem ser adquiridos produtos que utilizem gases refrigerantes ecológicos, sempre que disponíveis no mercado.”

4.10.12 Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

4.10.13 Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada próximo às cidades do Estado do Pará que possuam sede deste Regional, já que a distribuição dos equipamentos incluirá unidades em todo o Estado; a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras. Subcontratação

4.10.14 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação.

4.10.15 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar. 4.2 Subcontratação 4.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.11. Garantia da contratação

4.11.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.11. Justificativa de indicação de marca (Item 07).

4.11.1 A indicação da marca Makita, modelo DCW180Z, para o Item 07, justifica-se pela necessidade de assegurar a conservação adequada dos imunobiológicos durante ações de vacinação em áreas indígenas de difícil acesso, considerando que as equipes permanecem em longos deslocamentos e, frequentemente, sem acesso à rede elétrica.

4.11.2 O equipamento possui sistema ativo de refrigeração e aquecimento, com controle digital de temperatura, além de permitir alimentação por bateria 18V, rede elétrica e energia veicular (12V/24V), assegurando autonomia, estabilidade térmica e a integridade dos imunobiológicos durante operações em campo. Foram analisados equipamentos das seguintes marcas encontradas no mercado brasileiro: Makita (modelo DCW180Z), Elber CTB 30, Dometic (linha CFX/CF), Coleman (termoelétricas 12V), Mobicoool, Multilaser e similares genéricos, segue:

Critério Técnico Essencial	Makita DCW180Z	Elber CTB 30	Dometic (CFX/CF)	Coleman	Mobicoool	Multilaser / Genéricos
Tecnologia de Refrigeração	Compressão ativa	Compressão ativa	Compressão ativa	Termoelétrica	Termoelétrica	Termoelétrica
Função Aquecimento	(55°C e 60°C)					
Volume Interno	20 L (Makita DCW180Z)	30 L	Varia (25–45 L)	~15–20 L	Varia	Varia

Autonomia sem energia (bateria)	(bateria 18V Makita LXT)	4–6h (bateria interna)				
Alimentação 12/24V						
Alimentação 110/220V						
Controle Digital de Temperatura	(exato, display LCD)	(controlador ELV4, display LCD)		▲ (termoelétrica oscila)	▲	
Faixa de Temperatura	-18°C a +10°C (frio) / 55°C–60°C (quente)	+2°C a +8°C	-22°C a +10°C	Oscila (não precisa padrão PNI)	Oscila	Oscila
Registro e memória de temperatura	(memória /histórico)	(memória + USB)	▲			
Alarme de Temperatura			▲			
Robustez e Portátil para campo	Alta	Média/Alta	Alta	Baixa	Média ▲	Baixa
Peso aproximado	14,3 kg	23 kg	14–21 kg	10–15 kg	10–15 kg	Varia
Adequação para área indígena sem energia	(bateria substituível)	(4–6h, mas bateria não é intercambiável)				
Função dupla (frio + quente)						
Atende integralmente o PNI (deslocamento remoto)?		▲ (autonomia limitada e sem aquecimento)	▲			

Legenda:

- = Atende plenamente
- ▲ = Atende parcialmente
- = Não atende

4.11.3 Ressalta-se que a escolha se fundamenta em requisitos operacionais específicos, pois não foram identificadas alternativas no mercado nacional que apresentem, de forma equivalente, o mesmo conjunto de funcionalidades essenciais (refrigeração/aquecimento, controle digital e tripla alimentação). Além disso, a disponibilidade de assistência técnica autorizada na região é fator determinante, visto que a distância e o difícil acesso inviabilizam manutenção rápida caso não exista suporte local.

4.11.4 O quantitativo previsto poderá ser reorganizado conforme equipes e microáreas, visando otimizar a distribuição e utilização do equipamento nas ações de imunização.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções Disponíveis no Mercado;

5.1.1. A análise de mercado identificou que os fornecedores atuam predominantemente por meio das seguintes soluções:

I – Aquisição direta de insumos de imunização:

Fornecimento de materiais de consumo (seringas, agulhas, caixas térmicas, bobinas reutilizáveis, entre outros), com ampla disponibilidade no mercado, permitindo reposição contínua e controle direto pela Administração;

II – Aquisição de equipamentos para cadeia de frio:

Disponibilização de equipamentos permanentes, tais como câmaras refrigeradas, termômetros e dispositivos de monitoramento, indispensáveis à manutenção da qualidade dos imunobiológicos;

III – Fornecimento parcelado sob demanda:

Modelo amplamente utilizado pela Administração Pública, viabilizado por meio de contratos administrativos ou Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a necessidade e evitando desabastecimento;

IV – Fornecimento de kits estruturados de imunização:

Soluções integradas disponibilizadas por alguns fornecedores, reunindo insumos e equipamentos em conjuntos padronizados.

5.2. Soluções Não Identificadas ou Inviáveis

5.2.1. Não foram identificadas soluções viáveis no mercado para locação dos insumos de imunização, considerando:

- a natureza consumível e, em muitos casos, de uso único dos materiais;
- as exigências sanitárias e de rastreabilidade;
- a inviabilidade econômica e logística desse modelo.

5.2.2. Quanto à locação de equipamentos, embora exista de forma pontual no mercado, tal alternativa não se mostra adequada à realidade do DSEI, diante da necessidade de instalação permanente, dificuldades logísticas e custos operacionais elevados.

5.3. Análise de Alternativas de Contratação

5.3.1. Foi avaliada a possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços (ARP), contudo verificou-se que:

- há restrições quanto à autorização para adesão (órgãos não participantes);
- os itens disponíveis não atendem integralmente às especificações técnicas;
- os custos logísticos para atendimento em áreas remotas comprometem a vantajosidade.

5.3.2. Dessa forma, a realização de processo próprio mostrou-se mais adequada.

5.4. Análise Técnica e Regulatória

5.4.1 Os itens foram avaliados quanto aos seus requisitos técnicos essenciais, incluindo material, dimensões, compatibilidade, durabilidade e adequação ao uso em campo.

5.4.2 Também foi verificada a conformidade com as normas sanitárias aplicáveis, especialmente quanto à necessidade de registro ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como atendimento às Resoluções da Diretoria Colegiada pertinentes.

5.5. Análise Econômica e de Mercado

5.5.1 A pesquisa de preços foi realizada por meio de múltiplas fontes (Painel de Preços, contratações similares e portais especializados), observando os parâmetros normativos vigentes.

5.5.2 A análise demonstrou que:

- os preços estimados estão compatíveis com os praticados no mercado;
- as condições comerciais (prazos, garantias, logística) são usuais e não restritivas;
- não há indícios de sobrepreço ou inviabilidade econômica.

5.6. Solução Mais Adequada ao Interesse Público

5.6.1 Diante das soluções identificadas e das análises realizadas, conclui-se que a alternativa mais vantajosa para a Administração consiste na:

5.6.2 Aquisição de materiais de imunização por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Tal solução:

- assegura o fornecimento contínuo e conforme a demanda;
- promove economicidade e competitividade;
- permite melhor gestão logística em áreas remotas;
- atende às necessidades operacionais do DSEI Alto Rio Purus;
- encontra respaldo nas disposições da Lei nº 14.133/2021.

5.7. Adequação da Modalidade de Contratação

5.7.1 A adoção do Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, mostra-se adequada por se tratar de bens comuns, com especificações usuais de mercado.

5.7.2 A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pela natureza contínua da demanda, pela necessidade de contratações futuras e pela busca de maior eficiência e flexibilidade na gestão dos insumos.

5.8. O levantamento de mercado demonstrou que existem soluções consolidadas e adequadas para atendimento da demanda, sendo a aquisição direta, por meio de Pregão Eletrônico com SRP, a alternativa que melhor atende ao interesse público, garantindo segurança sanitária, eficiência operacional e continuidade das ações de imunização no âmbito do DSEI Alto Rio Purus.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de materiais de imunização, compreendendo insumos destinados à conservação, armazenamento, transporte e aplicação de vacinas, bem como itens de apoio logístico e clínico, necessários à execução das ações de vacinação realizadas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus.

6.2. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, podendo ser adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a natureza contínua da demanda e a necessidade de fornecimento parcelado, conforme planejamento logístico da Administração.

6.3. A solução contempla o fornecimento de insumos de natureza predominantemente consumível, tais como seringas, agulhas, caixas térmicas, bobinas reutilizáveis, dispositivos de monitoramento de temperatura, coletores de perfurocortantes, entre outros itens indispensáveis à manutenção da cadeia de frio e à execução segura das atividades de imunização.

6.4. Os materiais deverão atender integralmente às exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis, incluindo, quando pertinente, registro ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como conformidade com normas técnicas vigentes relacionadas à biossegurança, rastreabilidade e qualidade dos produtos.

6.5. A execução contratual deverá observar as particularidades logísticas da região de atuação do DSEI Alto Rio Purus, caracterizada por áreas de difícil acesso, exigindo planejamento adequado de transporte, acondicionamento e distribuição dos insumos, de forma a garantir a integridade dos imunobiológicos e a continuidade das ações de saúde.

6.6. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, permitindo maior eficiência na gestão de estoques, redução de perdas e adequação à dinâmica das campanhas e rotinas de vacinação.

- 6.7. Os fornecedores deverão garantir condições adequadas de entrega, incluindo prazos compatíveis com a urgência das demandas, integridade dos produtos, transporte apropriado e, quando aplicável, suporte técnico quanto ao uso e armazenamento dos insumos.
- 6.8. A solução adotada visa assegurar o abastecimento contínuo e regular dos insumos de imunização, contribuindo para a manutenção da cobertura vacinal, prevenção de agravos e fortalecimento da atenção primária à saúde indígena.
- 6.9. Do ponto de vista operacional, a solução apresenta elevada aderência às necessidades do DSEI Alto Rio Purus, possibilitando maior resolutividade das equipes em campo, redução de desabastecimentos e melhoria na qualidade dos serviços prestados às comunidades indígenas atendidas.
- 6.10. Sob o aspecto econômico, a adoção do Pregão Eletrônico com SRP proporciona maior competitividade, racionalização dos custos e flexibilidade na contratação, garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1 As estimativas de quantidades e valores constituem etapa essencial no planejamento das contratações públicas, uma vez que possibilitam a previsão adequada das necessidades do DSEI, bem como dos custos envolvidos, assegurando maior racionalidade, economicidade e eficiência na alocação dos recursos públicos.
- 7.2 O planejamento desta contratação refere-se a um período estimado de abastecimento, considerado suficiente para garantir a continuidade das ações de imunização durante a tramitação do processo licitatório ordinário em curso neste DSEI, conforme estimativas de cronograma processual compatíveis com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 11, 18 e 40, que tratam do planejamento das contratações.
- 7.3 Diante do exposto, apresenta-se abaixo a tabela contendo os quantitativos estimados de materiais necessários à adequada conservação, transporte e aplicação de vacinas, visando garantir a eficácia das ações de imunização nos territórios indígenas, em consonância com os protocolos assistenciais e sanitários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
- 7.4 A indicação da marca Makita, modelo DCW180Z, fundamenta-se no art. 41, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c*, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza, excepcionalmente, a especificação de marcas e modelos quando houver necessidade de padronização, manutenção de compatibilidade técnica ou quando apenas determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor são capazes de atender plenamente às necessidades da Administração.
- 7.5 No âmbito das ações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) no território indígena, justifica-se a indicação do equipamento pela necessidade de garantir a conservação adequada dos imunobiológicos durante deslocamentos prolongados em áreas de difícil acesso, onde as equipes frequentemente permanecem longos períodos sem acesso à rede elétrica convencional.
- 7.6 O equipamento referido apresenta sistema ativo de refrigeração e aquecimento, com controle digital preciso de temperatura, assegurando estabilidade térmica para frascos multidoses, vacinas termossensíveis e demais insumos críticos durante o transporte. Além disso, o modelo possui alimentação tripla — bateria 18V, energia veicular 12V/24V e rede elétrica convencional — garantindo autonomia operacional e segurança térmica mesmo em ambientes remotos e em deslocamentos fluviais ou terrestres prolongados.
- 7.8 A indicação da marca Makita (DCW180Z) se mostra necessária, uma vez que o referido equipamento é o único modelo disponível no mercado nacional que reúne simultaneamente as seguintes características essenciais para a operação em campo:
- função dupla (refrigeração e aquecimento);
 - controle digital preciso de temperatura ajustável;
 - alimentação tripla (bateria, 12/24V e rede elétrica);
 - portabilidade e resistência adequadas ao transporte terrestre e fluvial;
 - autonomia operacional compatível com longos deslocamentos em aldeias remotas.
- 7.9 Diante dessas especificidades técnicas, não foram identificados produtos equivalentes no mercado capazes de atender integralmente às mesmas demandas operacionais, o que caracteriza hipótese prevista no art. 41, inciso I, alínea *c*, permitindo excepcionalmente a indicação de marca e modelo para atender às necessidades essenciais do serviço público.
- 7.10 Por fim, considerando a especificidade do equipamento e sua utilização estratégica para garantir a integridade da cadeia de frio durante as ações de vacinação, o quantitativo de distribuição será reorganizado conforme as equipes e microáreas, assegurando economicidade, racionalidade logística e adequada cobertura das ações de imunização.
- 7.11 Assim, a indicação da marca e modelo atende plenamente aos requisitos técnicos e legais, garantindo a padronização, compatibilidade técnica, desempenho adequado e segurança operacional, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

7.10 Dessa forma, segue abaixo a tabela com os quantitativos estimados:

--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	CATMAT	QUANTIDADE	Valor UNI	valor total
1	CAMARA DE CONSERVAÇÃO VERTICAL - Refrigerador De Laboratório Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada , Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C , Tipo Comando: Pannel De Controle Digital , Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat) , Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado , Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura , Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido , Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante , Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros , Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis , Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna , Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento. (COTA PRINCIPAL)	UND	271362	7	R\$ 13.001,73	R\$ 91.012,11
2	CAMARA DE CONSERVAÇÃO VERTICAL - Refrigerador De Laboratório Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada , Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C , Tipo Comando: Pannel De Controle Digital , Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat) , Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado , Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura , Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido , Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante , Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros , Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis , Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna , Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento. (COTA RESERVADA)	UND	271362	2	R\$ 13.001,73	R\$ 26.003,46
3	GELO REUTILIZAVEL - Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico , Dimensões: 12 X 7 X 3 CM, Características Adicionais: Rígido Contendo Gel De Alta Densidade	UND	395932	1000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
	TERMOMETRO DIGITAL					

4	PARA MAXIMA E MINIMA - Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -10°C A +60°C °C, Material: Plástico E Aço Inox , Características Adicionais: Com Cabo Extensor De 1,80 M , Precisão: +/- 1 °C, Alimentação: Bateria 1,5v Tamanho Aaa	UND	408993	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
5	Freezer Tipo: Horizontal Capacidade: 500 L Tipo Portas: Sólida Sistema Degelo: Frost Free Cor: Branca Tensão Alimentação: 110/220 V Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi Quantidade Portas: 2 UM	UND	439305	7	R\$ 3.948,23	R\$ 27.637,61
6	Caixa Térmica Material: Poliétileno Alta Densidade E Poliuretano Capacidade: 100 L Características Adicionais: Alça, Tampa, Rodízios, Termômetro, Dreno Aplicação: Transporte De Vacina	UND	472719	10	R\$ 1.290,60	R\$ 12.906,00
7	CAIXA TÉRMICA 5 LITROS - Caixa Térmica Material: Poliuretano , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Alça, Tampa Articulada, Termômetro , Aplicação: Transporte De Vacina	UND	472773	20	R\$ 368,74	R\$ 7.374,80
8	CAIXA TERMICA 20L 18V Dcw180Z - Refrigerador e Aquecedor 20L 18V Dcw180Z – Características Ideal para conservação de alimentos, bebidas, mantimentos, etc. Sete configurações de temperatura. Pannel digital de fácil operação. Alça e cinto de transporte. Saída usb para carregamento de dispositivos móveis. Pode ser carregado no veículo (entradas 12v e 24v). Pode ser carregado na rede elétrica. Especificações Capacidade: 20l Níveis de refrigeração: -18c, -10c, 0c, 5c e 10c. Níveis de aquecimento: 55c e 60c Dimensões (c x l x a): 623 x 341 x 371.5mm Peso: 14.3kg Bateria: 18v Itens que acompanham cinto de ombro, adaptador para carregamento na rede elétrica e adaptador para carregamento automotivo. O produto deve acompanhar 03 baterias e carregador 18v lxt. Capacidade em volume 20 L MARCA : MAKITA (COTA PRINCIPAL)	UND	457116	15	R\$ 7.025,00	R\$ 105.375,00
	CAIXA TERMICA 20L 18V Dcw180Z - Refrigerador e					

9	Aquecedor 20L 18V Dcw180Z – Características Ideal para conservação de alimentos, bebidas, mantimentos, etc. Sete configurações de temperatura. Pannel digital de fácil operação. Alça e cinto de transporte. Saída usb para carregamento de dispositivos móveis. Pode ser carregado no veículo (entradas 12v e 24v). Pode ser carregado na rede elétrica. Especificações Capacidade: 20l Níveis de refrigeração: -18c, -10c, 0c, 5c e 10c. Níveis de aquecimento: 55c e 60c Dimensões (c x l x a): 623 x 341 x 371.5mm Peso: 14.3kg Bateria: 18v Itens que acompanham cinto de ombro, adaptador para carregamento na rede elétrica e adaptador para carregamento automotivo. O produto deve acompanhar 03 baterias e carregador 18v lxt. Capacidade em volume 20 L MARCA : MAKITA (COTA RESERVADA)	UND	457116	5	R\$ 7.025,00	R\$ 35.125,00
10	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:260 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, TIPO: VERTICAL	UND	413063	20	R\$ 2.643,00	R\$ 52.860,00
11	Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico E Aço Carbono Tipo: Eletrônico De Coluna Capacidade: 1,4 L Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Aparador De Excesso De Água Removível	UND	389150	20	R\$ 682,82	R\$ 13.656,40
12	FOGÃO GÁS QUANTIDADE BOCAS: 4 UM TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL COR: BRANCA	UND	425200	20	R\$ 1.024,17	R\$ 20.483,40
13	Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone , Haste: Haste Aço Inox , Tubo:Tubo"Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto Características adicionais: Auscultador: Cabeça dupla. Material do Auscultador: Aço Inox. Diâmetro do diafragma adulto: 4,4cm. Diâmetro do diafragma pediátrico: 3,5cm. Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro. Tipo do Diafragma: Sintonizável.	UND	609094	40	R\$ 271,82	R\$ 10.872,80
	Oxímetro Uso Médico Tipo:					

14	Dedo , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor, Incluso : pilhas	UND	441983	30	R\$ 126,69	R\$ 3.800,70
15	Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Dosagem Glicose,Colesterol, Triglicerídeos,Lactato , Faixa De Operação: 600 + 300 + 600 Mg/Dl + 25 Mmol/L , Memória: Até 150 Testes , Componentes: Com Lancetas, Tiras , Acessórios: Lancetador, Solução Controle	UND	412341	30	R\$ 112,32	R\$ 3.369,60
16	Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes	UND	389556	30	R\$ 94,35	R\$ 2.830,50
TOTAL						R\$ 428.887,38

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 428.887,38

8.1 O valor estimado e a descrição detalhada da solução escolhida e todos os critérios e detalhes estarão descrita de forma detalhada no Termo de Referência. Aquisição de Material de Imunização para a adequada conservação, transporte e aplicação de vacinas fica estimada R\$ **428.887,38 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos);**.

8.1 Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei n.º 14.133 /21 uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

8.2 O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos nos §§ 1º e 2º art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e regulamento, bem como por outras técnicas idôneas de formação de preço de referência. Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços.

8.3 O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

8.4 Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

8.5 Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista.

8.6 Deste modo, a pesquisa de preços foi realizada através do Sistema de Pesquisa de Preços, utilizando contratações semelhantes de outros entes públicos em execução ou concluídas, conforme detalhado na pesquisa de preços unificada.

8.7 A média unitária dos preços obtidos foi utilizada para a estimativa dos valores, conforme especificado na Nota Técnica Crítica da pesquisa, com documentos comprobatórios anexados para respaldar a estimativa dos valores para a contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Buscando-se o aumento da competitividade, sendo tecnicamente possível e inexistindo prejuízo à economia de escala ou ao conjunto da contratação, as disputas licitatórias devem ser divididas ou itens (adjudicação por itens), gerando em parcelas certames autônomos, mesmo que em um mesmo edital, de forma a beneficiar o aumento da competitividade. Sendo assim, o licitante poderá ofertar os lances para os itens que forem de seu interesse.

9.2 O critério adotado para a escolha será o menor preço por item, e a finalidade é o parcelamento do objeto para ampliar sem comprometer a viabilidade técnica da execução do evento;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há no âmbito do DSEI/ARP contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Considerando que a pretensa contratação será incluída no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC do corrente ano junto ao nível central em Brasília - DF. Buscando efetividade na Pesquisa e no apoio a Vigilância em Saúde na prevenção de doenças e agravos.

11.2 Esta contratação está relacionada ao Planejamento Estratégico 2025-2026 do DSEI/ARP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

12.1.1 Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de aquisição, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.

12.1.2 Suprir as necessidades dos indígenas nas aldeias.

12.1.3 Garantir a boa execução no desempenhados das equipes multidisciplinar do DSEI Alto Rio Purus.

12.1.4 Rapidez no atendimento a demanda.

12.1.5 Abastecer todos os estabelecimentos de saúde em âmbito DSEI e Casa de Saúde do Índio - CASAI;

12.1.6 Abastecer as Equipes Multidisciplinares de saúde indígena - EMSI.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental;

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Impactos Ambientais Positivos

14.1.1 Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

A substituição de fontes de energia fósseis (como geradores a diesel) por sistemas fotovoltaicos contribui significativamente para a redução das emissões de GEE, alinhando-se ao disposto na Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009) e ao Plano Nacional de Energia (PNE 2050), promovendo a descarbonização do setor público.

14.1.2 Promoção da Eficiência Energética e Uso de Fontes Renováveis

Conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e do Decreto nº 10.887/2021, que trata do Plano de Contratações Anual e da sustentabilidade nas aquisições públicas, a priorização de equipamentos de alta eficiência energética e com fontes renováveis assegura o uso racional dos recursos públicos e naturais.

14.1.3 Conservação de Recursos Naturais

A utilização de soluções solares para refrigeração e conservação de vacinas reduz a necessidade de combustíveis fósseis, contribuindo para a preservação de recursos naturais não renováveis (petróleo, gás e carvão), em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 – Energia Limpa e Acessível.

14.1.4 Menor Poluição Atmosférica e Sonora

A ausência de combustão direta em sistemas solares evita a emissão de poluentes atmosféricos (NOx, SO, CO), colaborando com a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Também evita a poluição sonora em comunidades indígenas, respeitando o bem-estar e a tranquilidade cultural dos povos originários.

14.1.5 Uso Sustentável da Terra e das Estruturas Locais

A instalação de sistemas fotovoltaicos sobre estruturas já existentes (telhados de UBSIs e polos base) evita o desmatamento e a ocupação de áreas verdes, atendendo aos critérios de uso racional do solo descritos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Ministério da Economia/2020.

14.2 Impactos Ambientais Potenciais e Medidas Mitigadoras

14.2.1 Produção e Descarte de Componentes Tecnológicos

Impacto: A fabricação de painéis solares, baterias e controladores envolve a emissão de poluentes e resíduos industriais.

Mitigação:

- Seleção de fornecedores que atendam normas ambientais (como ISO 14001);
- Priorização de produtos com selo de eficiência energética e responsabilidade socioambiental;
- Planejamento de descarte responsável conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

14.2.2 Extração de Recursos Minerais

Impacto: A produção de baterias depende de recursos como lítio, cobalto e silício, cuja mineração pode gerar passivos ambientais.

Mitigação:

- Aquisição de componentes com insumos recicláveis ou reutilizáveis;
- Incentivo à economia circular e fornecedores com políticas de sustentabilidade mineral.

14.2.3 Instalação dos Equipamentos e Intervenções Locais

Impacto: Alterações temporárias no solo ou nas estruturas podem ocorrer durante a instalação dos equipamentos.

Mitigação:

- Planejamento técnico ambiental da instalação;
- Restauração da área impactada e descarte adequado de materiais de construção.

14.2.4 Descarte de Baterias Estacionárias

Impacto: Baterias contendo metais pesados (chumbo, ácido sulfúrico) representam risco à saúde e ao meio ambiente se descartadas de forma incorreta.

Mitigação:

- Implantação de logística reversa (art. 33 da Lei nº 12.305/2010);
- Parceria com empresas recicladoras e coleta especializada para o destino final adequado.

14.3 Monitoramento, Gestão e Educação Ambiental

14.3.1 Monitoramento do Desempenho Ambiental

Estabelecimento de indicadores de desempenho energético e ambiental (ex: kWh gerados, GEE evitados), conforme práticas descritas no Manual de Gestão da Sustentabilidade na Administração Pública (MMA/2014).

14.3.2 Educação e Conscientização Socioambiental

Capacitação de agentes de saúde e operadores locais quanto ao uso eficiente, descarte correto e responsabilidade socioambiental dos equipamentos, promovendo a sustentabilidade comunitária, conforme a PNASPI (Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas) e a Agenda 2030 da ONU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Os insumos irá subsidiar a equipe na conservação do imunobiológico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIO HONORIO RUZAFIA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 12:01:33.

IDELMAR FRANCISCO SANDAS DOS ANJOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 12:09:52.